

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 130, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Conselho Representantes no

Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE

COM O ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E EM

ESPECIAL A LEI MUNICIPAL 644/2009, DE 07 DE MAIO DE 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras -

CME, órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Ensino, de natureza

participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, o qual passa a ser

disciplinado nos termos da Lei nº 644/2009, que ficará assim constituído:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raquel Bones dos Reis Mufatto (PRESIDENTE)

Suplente: Taila Cristina Andriola

2. DIRETORES MUNICIPAIS

Titular: Eliane Fiori Galvão (VICE-PRESIDENTE)

Suplente: Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thalita Onetta Muller

Suplente: Andressa Petró



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

4. DIRETORES ESTADUAIS

Titular: Alessandro Derengoski

Suplente: Rodrigo Nunes Gomes

5. PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Alcindo Mioranza

Suplente: Elenir Przendziuk

6. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Claridiane Teixeira

Suplente: Suzana Mineiro

7. ALUNOS ENSINO SUPERIOR

Titular: Cristiane Moreira

Suplente: Clariton Paulo Zeni

8. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Raquel Scheffer da Silva

Suplente: Margarete Aparecida Schafranski

9. REPRESENTANTES DAS APMF's

Titular: Francieli Sampietro

Suplente: Diagnes Maróstica



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

10. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Dilciane Klos

Suplente: Naiara Pickler

11. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Tais Savinski Teixeira

Suplente: Edino Novakoski

12. REPRESENTANTES DA APAE

Titular: Carla Vitória Braga dos Santos

Suplente: Tatiane Biesek

13. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Emerson Nairne

Suplente: Silvia Regiane Vorgenes

- **Art. 2º -** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal